



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.536 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.733**, de 23 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **1.334.455,00** (um milhão, trezentos e trinta quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
02.03.30.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.08.80.12.365.0020.1588	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	
02.10.10.15.451.0060.1550	GESTAO DE INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02.10.10.15.451.0060.1598	PAVIMENTACAO E DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	284.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
02.20.20.15.452.0050.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.447,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.21.21.26.782.0080.2434	LOCACAO IMOVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.808,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00
	Total	1.334.455,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
02.03.30.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.08.80.12.365.0020.1601	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	
02.10.10.15.451.0060.1550	GESTAO DE INFRA ESTRUTURA	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
02.10.10.15.451.0060.1598	PAVIMENTACAO E DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
02.10.10.15.512.0060.1549	SANEAMENTO BASICO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	134.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
02.20.20.15.452.0050.6135	CONSERVACAO DE PROPRIOS PUBLICOS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.447,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.21.21.26.782.0080.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.840,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	58.968,00
	Total	1.334.455,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 10 de fevereiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira